



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.382

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar o Ato nº 11.298, de 20 de outubro de 2022, que trata de substituição de membro da Comissão de Avaliação Funcional, onde se lê: “**através do Ato nº 11.065**”, para leia-se: “**através do Ato nº 11.087**”.

Volta Redonda, 21 de dezembro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

RCP/